

TERMO ADITIVO Nº 047/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **GDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Gdtel Telecomunicações Ltda**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 216, sala 13, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.443.519/0001-70 e inscrição Estadual nº 86380536, representada pelo **Sr José da Costa Sá**, portadora da C.I. nº 04303188-9 IFP e do CPF nº 926.293.007-06, denominada **CONTRATADA** tendo em vista o processo administrativo nº **203278/14**, contrato **075/14**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 8.580,00** (oito mil e quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte 14, Nota de Empenho nº 1400/18;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 17 de JULHO de 2018.

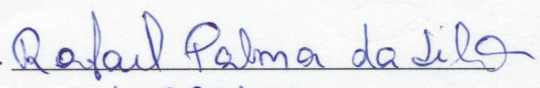
Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 8930

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

José Sá
Gdtel Telecomunicações Ltda
Contratada
Sócio Gerente

Testemunhas:

1. 

2. 
c.i. 09744885.6